



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

De 26 de junho de 2025.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pradópolis, relativas ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Pradópolis, SP, constantes do Processo de Julgamento nº 001/2025 (TC-004280.989.22), relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 26 de junho de 2025.



MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis





Diário Oficial

Nº 1890 - Ano 2025

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

De 26 de junho de 2025.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pradópolis, relativas ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Pradópolis, SP, constantes do Processo de Julgamento nº 001/2025 (TC-004280.989.22), relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 26 de junho de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de apólice de seguro predial da Câmara Municipal de Pradópolis, junto a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº

61.074.175/0001-38, no valor total de **R\$ 1.252,17** (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 26 de junho de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 010/2025
Dispensa de Licitação: Nº 010/2025

Objeto: Contratação de apólice de seguro predial da Câmara Municipal de Pradópolis.

Valor da contratação: R\$ 1.252,17 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos)

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Pradópolis, 26 de junho de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br